



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUT**

PL 2299/2006

LIDO
Em 08 / 02 / 06
agb
Assessoria de Pionário
AL BRUNELLI

PROJETO DE LEI Nº

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Brunelli)
seguida à CAS e CCI.

Em, 10, 02, 06.

Fica denominado Praça da Bíblia o logradouro público que especifica.

Assessoria de Pionário
Câmara de Assessoria de Pionário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Passa a denominar-se "Praça da Bíblia" o logradouro público localizado entre os conjuntos 5 e 6 da Q. 107 - Recanto das Emas – RA XV.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A Praça da Bíblia atenderá a uma antiga reivindicação dos moradores do Recanto das Emas, principalmente, para a comunidade evangélica.

Garantimos também na Lei nº 3.766, de 27 de janeiro de 2006 (Lei Orçamentária Anual/2006), na rubrica 15 451 0084 1110 1450, a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com objetivo de efetivar esse sonho antigo daquela comunidade.

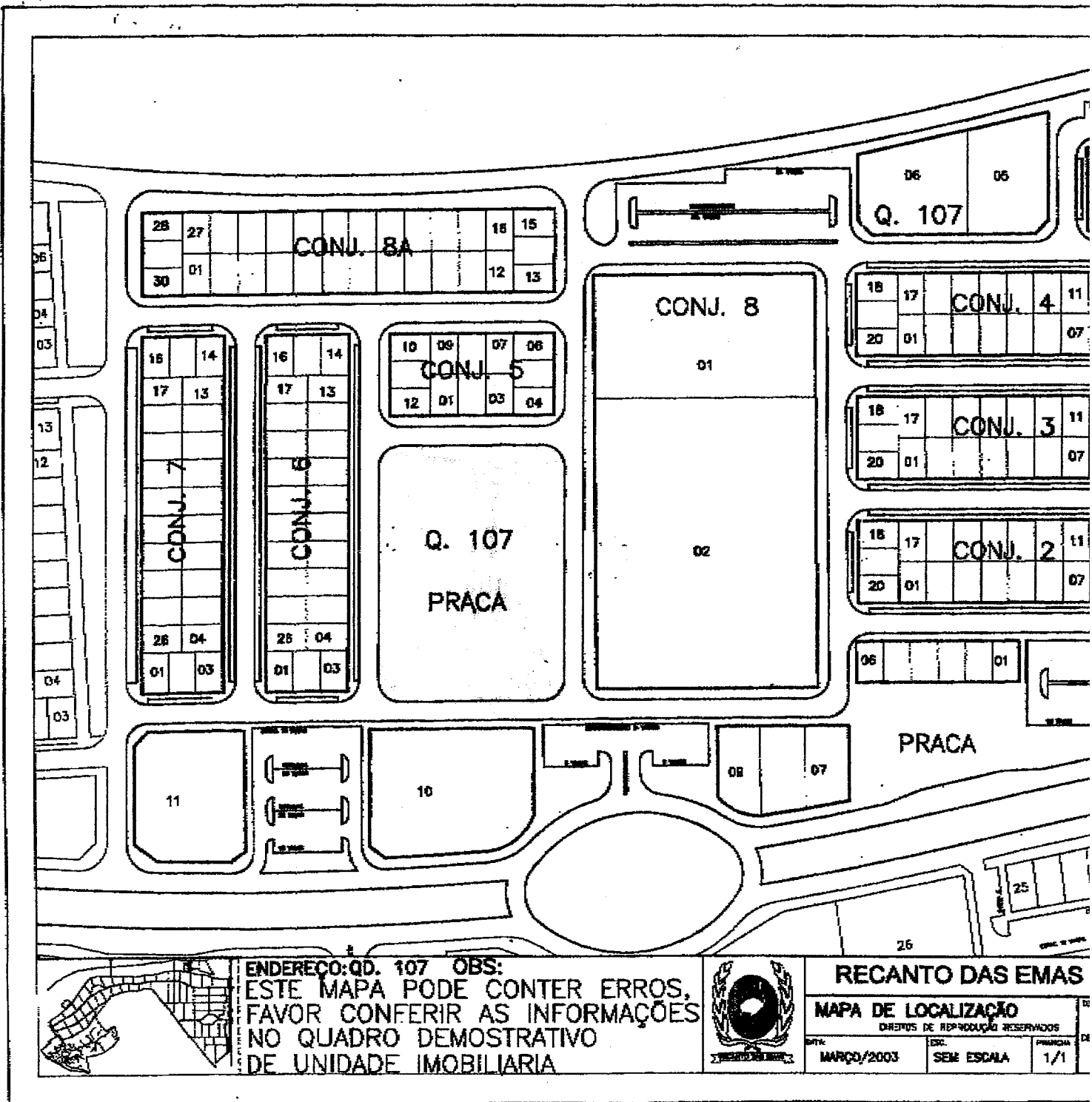
Diante do exposto, esperamos contar com a colaboração dos Nobres Pares desta Casa de Leis para a rápida tramitação e aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2006.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 08/02/06 às 10h36
Assinatura 11.299-50
Assinatura Matrícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2299/06
Fls. Nº 01 *Paulo*



PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 2299 / 06
 Fls. Nº 02 *Rambos*